



DIÁRIO OFICIAL

WWW.CRICIUMA.SC.GOV.BR

E L E T R Ô N I C O

Nº 2938 – Ano 13 Terça-feira 22 de março de 2022

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Decretos.....	1
Edital de Convocação.....	4
Extratos.....	5
Extratos de Contratos.....	7
Extrato de Dispensa de Licitação.....	8
Comunicado.....	8
Atas de Registros de Preços.....	8

Decretos

Governo Municipal de Criciúma

DECRETO SG/nº 362/22, de 22 de fevereiro de 2022.

Nomeia a coordenação do Gabinete de Gestão Integrada Municipal – GGI-M e revoga o Decreto SG/nº 083/21.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade o art. 50, IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o disposto no art. 3º do Decreto SA/nº 1305/15 de 13 de outubro de 2015 e do Regimento Interno homologado pelo Decreto SA/nº 872/16 de 19 de maio de 2016,

DECRETA:

Art.1º Ficam nomeados os membros, a seguir relacionados, para comporem a coordenação do Gabinete de Gestão Integrada Municipal - GGI-M:

- Andre Bittencourt Martins** - Coordenador Geral;
- Paulo Jose Borges** - Assessor de Coordenação;
- Ana Paula Lemos** - Secretária Executiva.

Art.2º Revoga-se o Decreto SG/nº 083/21, de 15 de janeiro de 2021.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 22 de fevereiro de 2022.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

DAM/jrm.

(Republicado por Incorreção)

DECRETO SG/nº 403/22, de 02 de março de 2022.

Altera a composição da Comissão Técnica de Acompanhamento e Análise do Programa de Regularização Fundiária previsto na Lei Federal 13.465/17.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os artigos 50, §4º, da Lei Orgânica Municipal, bem como o §1º do art. 9º, da Lei Federal 13.465/17, e, ainda, do Decreto Municipal n.º 733/19 alterado pelo Decreto Municipal n.º 686/20, resolve:

ALTERAR

a Composição da Comissão Técnica de Acompanhamento e Análise do Programa de Regularização Fundiária previsto na Lei Federal n.º 13.465/17, constituída pelo Decreto SG/n.º 733/19, passando a vigorar com a seguinte redação:

VI – Diretoria de Meio Ambiente:

Titular: Beatriz Merêncio

Suplente: Rodrigo Romário da Rosa.

Criciúma, 02 de março de 2022.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

JD/dam/cbm

DECRETO SG/nº 456/22, de 09 de março de 2022.

Declara de utilidade pública área de terra de propriedade de Helena Patel Magagnin.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº #773-21-CRI-AAD e de conformidade com o art. 5º, alínea “i” e art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, combinado com os art. 10 e 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990 e nos termos da Lei Municipal nº 6.797 de 14 de outubro de 2016,

DECRETA:

Art.1º Fica declarada a utilidade pública para aquisição pelo Município, por compra, doação, permuta, cessão, transação, compensação, desapropriação amigável ou judicial, área de terra de propriedade de **HELENA PATEL MAGAGNIN**, medindo 39,04m² e 48,97 m² de áreas desapropriadas, a serem desmembradas de uma área total de 410,56m² (quatrocentos e dez metros quadrados e cinquenta e seis decímetros quadrados), situada no Bairro Centro, neste Município, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Criciúma sob a matrícula nº 23.358, a seguir descritas:

I – **área desapropriada 01**, para a Rua Joaquim Nabuco, medindo 39,04m², a qual desde já passa a ser afetada para tal destinação, com as seguintes confrontações:

NORTE	2,98 metros confrontando com o imóvel de Nicole Waterkemper Bilessimo e outra (matrícula 52.262 do 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma-SC);
SUL	2,71 metros confrontando com a Rua Jorge da Cunha Carneiro;
LESTE	11,92 metros confrontando com a área remanescente do imóvel de Helena Patel Magagnin (matrícula 23.358 do 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma-SC); 1,80 metros confrontando com a área desapropriada da Rua Jorge da Cunha Carneiro;
OESTE	13,73 metros confrontando com a Rua Joaquim Nabuco.

II - **área desapropriada 02**, para a Rua Jorge da Cunha Carneiro, medindo 48,97m², a qual desde já passa a ser afetada para tal destinação, com as seguintes confrontações:

NORTE	27,25 metros confrontando com a área remanescente do imóvel de Helena Patel Magagnin (matrícula 23.358 do 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma-SC);
SUL	27,29 metros confrontando com a Rua Jorge da Cunha Carneiro;
LESTE	1,88 metros confrontando com o imóvel de Edifício Residencial Porto Legnago (matrícula 17.662 do 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma-SC);
OESTE	1,80 metros confrontando com área desapropriada da Rua Joaquim Nabuco.

III - área remanescente, medindo 322,55m², com as seguintes confrontações:

NORTE	27,02 metros confrontando com o imóvel de Nicole Waterkemper Bilessimo e outra (matrícula 52.262 do 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma-SC);
SUL	27,25 metros confrontando com a Rua Jorge da Cunha Carneiro;
LESTE	11,85 metros confrontando com o imóvel de Edifício Residencial Porto Legnago (matrícula 17.662 do 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma-SC);
OESTE	11,92 metros confrontando com a Rua Joaquim Nabuco.

Art.2º A desapropriação dar-se-á sem ônus aos cofres municipais, correndo eventuais despesas necessárias para esse fim, por conta de dotações próprias do orçamento municipal.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 09 de março de 2022.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

DAM/jrm.

DECRETO SG/nº 467/22, de 10 de março de 2022.

Exonera, a pedido, Lisiane Barbosa dos Santos Machado, do cargo de Servente Escolar.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Complementar nº 203, de 18 de janeiro de 2017, e com o art. 50, VIII, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Processo Administrativo nº 634087/2022,

EXONERAR, a pedido,

a partir de 8 de março de 2022, **LISIANE BARBOSA DOS SANTOS MACHADO**, matrícula nº 56.743, do cargo de provimento efetivo de Servente Escolar, lotado/a na Secretaria Municipal de educação, nomeado/a em 05/07/2016 pelo Decreto SG/nº 1317/2016.

Criciúma, 10 de março de 2022.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

DAM/jrm

DECRETO SG/Nº 468/22, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

Concede aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, a Albertina Rosalina Alves.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 622358 de 20/10/2021 e de conformidade com o art. 6º da Emenda Constitucional nº 041/2003 e art. 57, da Lei Complementar nº 053/2007, Súmula 359 do STF, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA,

voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, a **ALBERTINA ROSALINA ALVES**, matrícula nº 53.948, CPF nº 532.069.169-68, Professor IV, nomeada em 12/05/2000 pelo Decreto nº 397/2000 e lotada com 20 horas semanais na Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data, com a seguinte memória de cálculo:

CÁLCULO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA	
Salário Base	
Triênio LC 013/99, art.12	
Gratificação Horas Aperfeiçoamento LC 013, art. 11, §4º	
Gratificação Regência de Classe LC 012, art. 95 e Súmula STF 359	
Total dos proventos	

Criciúma, 10 de março de 2022.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma
DARCI ANTONIO FILHO - Diretor Presidente do CRICIÚMAPREV

DAM/jrm

DECRETO SG/nº 497/22, de 17 de março de 2022.

Prorroga prazo que determina Instauração de Sindicância Administrativa.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 166, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999,

Considerando o Memorando nº 88/2022, da Secretaria de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana- Pátio de Máquinas,

DECRETA:

Art.1º Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 25 de fevereiro de 2022, o prazo para conclusão do Processo Administrativo instaurado pelo Decreto SG/nº 388/22, possível responsabilidade quanto a irregularidades funcionais, sendo investigado o servidor público E.L, matrícula 65.691, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, conforme consta no Processo Administrativo nº 633061/2022

Criciúma, 17 de março de 2022.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma
VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

DAM/cbm

Edital de Convocação

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11/2022 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 021/2021 - SAÚDE

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, bem como com o que dispõe o **Edital de Processo Seletivo nº 021/2021 - Saúde**, homologado o resultado final pelo Decreto SG/nº 008/2022 de 03/01/2022, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo para comparecer, **a partir da data de publicação no Diário Eletrônico do Município, no horário das 8:00 às 17:00 horas**, na Gerência de Gestão de Pessoas - RH, do Paço Municipal, sito à Rua Domênico Sônego nº 542 – Bairro Santa Bárbara, para entregar a relação de documentos prevista no Anexo X do referido Edital. O candidato será contatado através de aplicativo de mensagens de celular, ligação telefônica, e-mail e/ou carta registrada, momento em que serão repassadas todas as instruções necessárias para que o mesmo providencie os documentos elencados, assim como fornecimento da Declaração para Abertura de Conta-salário, que deve ser aberta na Caixa Econômica Federal. **O candidato terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis para providenciar/entregar a documentação.** Caso não respeite o prazo acima citado, impede o candidato na escolha da vaga.

ASSISTENTE SOCIAL - 1 VAGA		
Inscrição	Nome	Class
233353	IASMINI AGOSTINHO CONSTANTE	2

PSICÓLOGO - 1 VAGA		
Inscrição	Nome	Class
230874	LARISSA DA SILVA RAMOS	6

TÉCNICO ADMINISTRATIVO OCUPACIONAL I - 1 VAGA		
Inscrição	Nome	Class
233846	MARILYM VARELLA MAGNUS	11

TÉCNICO EM ENFERMAGEM (ESF) - 4 VAGAS		
Inscrição	Nome	Class
232507	MILENA EDUARDA DE ANDRADE MUNIZ	29
229707	ELISANGELA MEDEIROS	30
229145	MARIA HELENA DA SILVA LIMA	31
233843	LETICIA TORRES REZENA	32

Criciúma, 18 de Março de 2022.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

Extratos

Governo Municipal de Criciúma

EXTRATO – ESPÉCIE: TERMO DE FOMENTO, REGISTRADO NO DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO SOB O Nº 2528/22.

PARTÍCIPIES: O Município de Criciúma, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e de outro lado, a Associação Rede Feminina de Combate ao Câncer.

DO OBJETO: Termo de fomento que tem por objeto o repasse de recurso financeiro para proporcionar o conforto e o bem-estar das mulheres, durante o atendimento, onde a instituição deseja proporcionar as pacientes o acesso as informações referentes ao câncer de mama e o do colo de útero e orientações sobre prevenção, enquanto aguardam atendimento. O repasse financeiro será no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), pagos conforme cronograma de execução.

VIGÊNCIA: 9 (nove) meses a partir da sua publicação.

DATA: Criciúma-SC, 09 de março de 2022.

SIGNATÁRIOS: Clésio Salvaro, pelo Município de Criciúma, Acélio Casagrande, pela Secretaria Municipal de Saúde, e Rosa Maria B. dos Santos, pela Associação Rede Feminina de Combate ao Câncer.

EXTRATO – ESPÉCIE: TERMO DE FOMENTO, REGISTRADO NO DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO SOB O Nº 2529/22.

PARTÍCIPIES: O Município de Criciúma, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e de outro lado a Grupo de Apoio e Prevenção á AIDS de Criciúma (GAPAC).

DO OBJETO: Termo de fomento que tem por objeto o repasse de recursos financeiros oriundos do Governo Municipal, através da Secretaria Municipal de saúde, para promover acesso às informações, defesa e garantia de direitos à população chave para o HIV, criando uma rede de multiplicadores de informações sobre IST/HIV/AIDS e promovendo a dignidade menstrual, no valor global de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), pagos conforme cronograma de execução.

VIGÊNCIA: 9 (nove) meses a partir da sua publicação.

DATA: Criciúma-SC, 09 de março de 2022.

SIGNATÁRIOS: Clésio Salvaro, pelo Município de Criciúma, Acélio Casagrande, pela Secretaria Municipal de Saúde, e Alba de Souza Schimitz, pelo Grupo de Apoio e Prevenção á AIDS de Criciúma (GAPAC).

EXTRATO – ESPÉCIE: DÉCIMO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1966/2017, REGISTRADO NO DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO SOB O Nº 2530/22.

PARTÍCIPES: O Município de Criciúma, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação, e de outro lado, o Instituto de Educação Especial Diomício Freitas- Associação Pestalozzi.

DO OBJETO: Termo Aditivo que tem por objeto a alteração do valor do termo de colaboração nº 1966/2017, conforme o art. 57 da lei 13.019/ de 31 de julho de 2014, o valor reajustado conforme este aditivo é de 9,5% para execução de suas atividades previstas no Termo de colaboração, assim serão disponibilizados o valor de R\$ 74.203,27 (setenta e quatro mil, duzentos e três reais e vinte e sete centavos), os quais serão repassados mensalmente.

DATA: Criciúma-SC, 04 de março de 2022.

SIGNATÁRIOS: Clésio Salvaro, pelo Município de Criciúma, Valmir Dagostim, pela Secretaria Municipal de Educação e Maria Inês Conti Victor, pelo Instituto de Educação Especial Diomício Freitas- Associação Pestalozzi.

EXTRATO – ESPÉCIE: DÉCIMO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1967/2017, REGISTRADO NO DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO SOB O Nº 2531/22.

PARTÍCIPES: O Município de Criciúma , por intermédio da Secretaria Municipal da Educação, e de outro lado a Associação de Pais e Amigos Autistas da Região Carbonífera de Santa Catarina. AMAREC/SC

DO OBJETO: alteração do termo de colaboração no tocante ao valor, tendo um reajuste de 10,38% para a execução de suas atividades, sendo disponibilizados através da Secretaria Municipal o valor de R\$ 55.040,11 (cinquenta e cinco mil, quarenta reais e onze centavos) repassados mensalmente, conforme Plano de Trabalho.

DATA: Criciúma-SC, 16 de março de 2022.

SIGNATÁRIOS: Clésio Salvaro, pelo Município de Criciúma, Valmir Dagostim, pela Secretaria Municipal de Educação e Jose Augusto Freitas, pela Associação de Pais e Amigos Autistas da Região Carbonífera de Santa Catarina- AMAREC/SC.

EXTRATO – ESPÉCIE: NONO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1964/2017, REGISTRADO NO DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO SOB O Nº 2532/22.

PARTÍCIPES: O Município de Criciúma, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação, e de outro lado a Associação Beneficente Abadeus.

DO OBJETO: alteração do termo de colaboração no tocante ao valor, tendo um reajuste de 10,38% para a execução de suas atividades, sendo disponibilizados através da Secretaria Municipal o valor de R\$ 359.937,03 (trescentos e cinquenta e nove mil novecentos e trinta e sete reais e três centavos) repassados mensalmente, conforme Plano de Trabalho.

DATA: Criciúma-SC, 04 de março de 2022.

SIGNATÁRIOS: Clésio Salvaro, pelo Município de Criciúma, Valmir Dagostim, pela Secretaria Municipal de Educação e Gerço Gomes Monteiro, pela Associação Beneficente Abadeus.

EXTRATO – ESPÉCIE: TERMO DE FOMENTO, REGISTRADO NO DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO SOB O Nº 2533/22.

PARTÍCIPES: O Município de Criciúma, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e de outro lado a Associação Vida Ativa São José.

DO OBJETO: O repasse de recursos financeiros oriundos do Governo Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde para promover atendimentos e ressociação aos usuários da AVASJ, com inserção no esporte, atendimentos, tratamento de escaras e feridas, reabilitação e prevenção, no valor global de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), pagos em parcela única.

VIGÊNCIA: 9 meses a partir da data de sua publicação.

DATA: Criciúma-SC, 09 de março de 2022.

SIGNATÁRIOS: Clésio Salvaro, pelo Município de Criciúma, Acélio Casagrande, pela Secretaria Municipal de Saúde e Fernando Fols da Silva, pela Associação Vida Ativa São José.

EXTRATO – ESPÉCIE: TERMO DE FOMENTO, REGISTRADO NO DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO SOB O Nº 2534/22.

PARTÍCIPES: O Município de Criciúma, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e de outro lado a Sociedade Caritativa Santo Agostinho- Hospital São José.

DO OBJETO: O repasse de recursos financeiros oriundos do Governo Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde para o combate das altas temperaturas na região de Criciúma, com a aquisição de ar-condicionados para a unidade hospitalar, no valor global de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), pagos em parcela única.

VIGÊNCIA: meses a partir da data de sua publicação.

DATA: Criciúma-SC, 09 de março de 2022.

SIGNATÁRIOS: Clésio Salvaro, pelo Município de Criciúma, Acélio Casagrande, pela Secretaria Municipal de Saúde e Isolene Lofi, pela Sociedade Caritativa Santo Agostinho- Hospital São José.

Extratos de Contratos

Governo Municipal de Criciúma

EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/PMC/2022

Inexigibilidade de Licitação nº 043/PMC/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratada: **GOVFÁCIL GESTÃO & TECNOLOGIA LTDA**

Objetivo: Fornecimento de licenças de uso do aplicativo GOV FACIL, com o objetivo de facilitar o controle da gestão pública do município de Criciúma/SC, de acordo com a proposta da contratada.

Valor Global: **R\$ 12.000,00 (doze mil reais).**

Prazo de vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento.

Assinatura: 08/03/2022

Signatários: Pelo MUNICÍPIO DE CRICIÚMA, Sr. CLÉSIO SALVARO (Prefeito), e pela empresa GOVFÁCIL GESTÃO & TECNOLOGIA LTDA, Sr(a). ELIANE MICHALCZUK BARZON DA COSTA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 054/PMC/2022

Inexigibilidade de Licitação nº 037/PMC/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratada: **ASSOCIAÇÃO CRICIUMENSE DE TRANSPORTE URBANO - ACTU**

Objetivo: Aquisição de recargas de vale transporte para os alunos da Rede Municipal de Ensino de Criciúma/SC, através do serviço de transporte coletivo para o exercício de 2022.

Valor Global: **R\$ 710.400,00 (setecentos e dez mil e quatrocentos reais).**

Prazo de vigência: até 31/12/2022, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por interesse público e conveniência administrativa, mediante instrumentalização de termos aditivos.

Assinatura: 08/03/2022

Signatários: Pelo MUNICÍPIO DE CRICIÚMA, Sr. CLÉSIO SALVARO (Prefeito), e pela empresa ASSOCIAÇÃO CRICIUMENSE DE TRANSPORTE URBANO - ACTU, Sr(a). FLORISVALDA DARIO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 055/PMC/2022

Inexigibilidade de Licitação nº 038/PMC/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratada: **ASSOCIAÇÃO CRICIUMENSE DE TRANSPORTE URBANO - ACTU**

Objetivo: Aquisição de recargas de vale transporte para os alunos da Rede Estadual de Ensino de Criciúma/SC, para o exercício de 2022.

Valor Global: **R\$ 3.474.300,00 (três milhões e quatrocentos e setenta e quatro mil e trezentos reais).**

Prazo de vigência: até 31/12/2022, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por interesse público e conveniência administrativa, mediante instrumentalização de termos aditivos.

Assinatura: 08/03/2022

Signatários: Pelo MUNICÍPIO DE CRICIÚMA, Sr. CLÉSIO SALVARO (Prefeito), e pela empresa ASSOCIAÇÃO CRICIUMENSE DE TRANSPORTE URBANO - ACTU, Sr(a). FLORISVALDA DARIO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 056/PMC/2022**Convite nº 006/PMC/2022**

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratada: **BRITAGEM VOGELSANGER LTDA**

Objetivo: Fornecimento pela contratada e aquisição pelo contratante, sob demanda, de 2.500 (duas e quinhentas) bolsas de asfalto frio para uso na restauração e manutenção (operação tapa buraco) em pavimentos da malha viária do Município de Criciúma/SC.

Valor Global: **R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).**

Prazo de vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, ou até terminar as quantidades previstas, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado, a critério das partes, mediante termo aditivo, na forma da Lei nº 8.666/93.

Assinatura: 08/03/2022

Signatários: Pelo MUNICÍPIO DE CRICIÚMA, Sr. CLÉSIO SALVARO (Prefeito), e pela empresa BRITAGEM VOGELSANGER LTDA, Sr(a). MARIO VOGELSANGER.

Extrato de Dispensa de Licitação

FMS – Fundo Municipal de Saúde

PROCESSO Nº. 632855/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 008/FMS/2022**OBJETO:** Contratação de serviços técnicos especializados para elaboração do PROJETO EXECUTIVO ARQUITETÔNICO, para readequação de construção da unidade de saúde São Luiz, com 937,54 m², localizada na rua Presidente Prudente, no município de Criciúma-SC.**CONTRATADA:** PAULO ZUAN BENEDETTI CHENSO ARQUITETURA**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$29.813,77 (Vinte e nove mil, oitocentos e treze reais e setenta e sete centavos).**BASE LEGAL:** Art. 24, inciso I, da Lei nº 8.666/93.**RECONHECIMENTO:** 21/03/2022, por Acélio Casagrande – Secretário Municipal de Saúde.**RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO:** 21/03/2022, por Clésio Salvaro - Prefeito Municipal.

Comunicado

Governo Municipal de Criciúma

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a determinação judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 5002423-70.2022.8.24.0020/SC, que tramita perante a 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Criciúma/SC, de suspender parcialmente, o Ato de Retificação nº 003 do Edital de PROCESSO SELETIVO da Secretaria Municipal de Saúde nº 021/2021, no que diz respeito à redistribuição das vagas para o cargo de Educador Físico - NASF.”

Criciúma, 22 de Março de 2022.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

Atas de Registros de Preços

Governo Municipal de Criciúma

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2022 - 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, EM ATENDIMENTO AO § 2º, DO ART. 15, DA LEI Nº 8.666/93.**Pregão Eletrônico nº 19/2022**

Contratada: KF ARTEFATOS DE CIMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA

Objeto: Aquisição, sob demanda, de drenos de concreto em atendimento a implantação, ampliação e manutenção do sistema de drenagem pluvial do Município de Criciúma/SC.

Assinatura: 08/03/2022

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

A Ata de Registro com respectivos valores está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2022 - 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, EM ATENDIMENTO AO § 2º, DO ART. 15, DA LEI Nº 8.666/93.**Pregão Eletrônico nº 19/2022**

Contratada: LS LAJES SILVA LTDA ME

Objeto: Aquisição, sob demanda, de drenos de concreto em atendimento a implantação, ampliação e manutenção do sistema de drenagem pluvial do Município de Criciúma/SC.

Assinatura: 08/03/2022

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

A Ata de Registro com respectivos valores está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br.

Ata de Registro de Preço

FMS – Fundo Municipal de Saúde

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2022 - 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, EM ATENDIMENTO AO § 2º, DO ART. 15, DA LEI Nº 8.666/93.**Pregão Presencial nº 04/2022**

Contratada: ODONTOCRIL COM. DE EQUIP. MED. ODONTOLOGICOS EIRELI

Objeto: Registro de preços de peças para manutenção corretiva e preventiva de equipamentos odontológicos, em atendimento aos consultórios odontológicos da Rede Municipal de Saúde do município de Criciúma/SC.

Assinatura: 16/03/2022

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

A Ata de Registro com respectivos valores está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br.